ISSN: 2358-8829

A EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO CONTEXTO ESCOLAR: UM ESTUDO NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS FINAIS DA CIDADE DE PEDRAS DE FOGO NA PARAÍBA

Gabriel Henrique de Lima Soares [1]

INTRODUÇÃO

Nas primeiras décadas do século XXI, a humanidade enfrenta uma das maiores crises de sua história: o agravamento dos problemas ambientais decorrentes da exploração desordenada dos recursos naturais, das mudanças climáticas, da perda da biodiversidade, da poluição e dos padrões insustentáveis de produção e consumo. Diante desse cenário, torna-se indispensável repensar a relação entre sociedade e natureza, reconhecendo que a construção de uma consciência ambiental crítica depende, sobretudo, dos processos educativos.

Nesse contexto, a escola assume um papel estratégico na formação de cidadãos capazes de compreender a complexidade das questões socioambientais e de atuar de forma ética, responsável e comprometida com a sustentabilidade. Como destaca Leff (2001), os problemas socioambientais contemporâneos resultam da interação entre processos econômicos, sociais e ambientais, exigindo uma mudança de paradigma para sua compreensão e enfrentamento, sendo a Educação Ambiental um instrumento essencial nesse processo.

Entretanto, a Educação Ambiental configura-se como um processo contínuo, dinâmico e fundamentado nas relações estabelecidas entre os sujeitos e o meio em que vivem. Nessa perspectiva, Guimarães (2004) defende que a Educação Ambiental não deve ser compreendida apenas como um instrumento de mudança comportamental individual, mas como um processo educativo capaz de promover reflexões críticas, participação social e construção coletiva de conhecimentos voltados à transformação da realidade socioambiental.

Essa perspectiva é reforçada em outra obra de Guimarães (1995), na qual o autor amplia a compreensão sobre a Educação Ambiental ao enfatizar seu caráter permanente,

[1] Graduando do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, gabriel.henrique.soares@aluno.uepb.edu.br;

ISSN: 2358-8829

participativo e interdisciplinar. Segundo o autor, a Educação Ambiental deve envolver a família, a escola e a comunidade, ultrapassando a simples relação entre ser humano e natureza e promovendo uma reflexão crítica acerca do modelo de desenvolvimento e da necessidade de preservação ambiental. Nesse sentido, o autor afirma:

> "A educação ambiental deve ser contínua, multidisciplinar, integrada dentro das diferenças regionais, voltada para interesses nacionais e centrada no questionamento sobre o tipo de desenvolvimento. Tem como meta prioritária a formação nos indivíduos de uma consciência coletiva, capaz de discernir a importância ambiental na preservação da espécie humana e, sobretudo, estimular um comportamento cooperativo nas diferentes relações inter e intranações" (GUIMARÃES, 1995, p. 107).

A citação sintetiza os princípios fundamentais da Educação Ambiental ao destacar seu caráter contínuo, interdisciplinar e contextualizado. O autor enfatiza que as ações educativas devem respeitar as especificidades ambientais, sociais e culturais de cada região, ao mesmo tempo em que estimulem uma análise crítica sobre os modelos de desenvolvimento vigentes. Dessa forma, a Educação Ambiental assume o papel de promover uma consciência coletiva orientada pela sustentabilidade, fortalecendo atitudes cooperativas e o compromisso social com a conservação do meio ambiente e a melhoria da qualidade de vida das presentes e futuras gerações.

Essa concepção é ampliada por Gadotti (2000) onde o autor amplia a compreensão da Educação Ambiental ao evidenciar que sua finalidade ultrapassa a transmissão de conteúdos relacionados à natureza. A perspectiva apresentada pelo autor, destaca a necessidade de mudanças nas atitudes, nos valores e nas ações dos indivíduos, fortalecendo uma relação mais responsável com o meio ambiente. Dessa forma, a Educação Ambiental constitui-se como um instrumento importante para a formação de sujeitos conscientes e participativos, capazes de repensar suas práticas e contribuir para a construção de relações mais sustentáveis entre sociedade e natureza.

A inserção da Educação Ambiental no Ensino Fundamental dos Anos Finais possibilita não apenas a ampliação dos conhecimentos relacionados às questões ambientais, mas também o desenvolvimento de atitudes, práticas e formas de participação social. Essa perspectiva envolve a compreensão dos problemas ambientais locais e globais, a reflexão sobre os hábitos cotidianos e a participação em ações voltadas à conservação dos recursos naturais e à melhoria das condições socioambientais.

ISSN: 2358-8829

Nesse contexto, promover atitudes, valores e habilidades voltados à conservação da natureza e ao uso sustentável dos recursos naturais constitui um dos principais objetivos da Educação Ambiental. Para isso, suas ações podem ser desenvolvidas em diferentes espaços sociais, como escolas, empresas, órgãos públicos e organizações da sociedade civil, ampliando seu alcance e fortalecendo a participação da comunidade. Assim, torna-se indispensável que a Educação Ambiental esteja presente em todos os níveis e modalidades de ensino, favorecendo a formação de cidadãos críticos, responsáveis e comprometidos com a sustentabilidade e a preservação do meio ambiente para as presentes e futuras gerações.

A Educação Ambiental é fundamental para conscientizar a população sobre os impactos dos danos ambientais, como a poluição e o desmatamento, considerando também as desigualdades sociais, o consumo excessivo e o desperdício. Segundo Reigota (2012), inicialmente, essa educação priorizava a proteção e a conservação de espécies animais e vegetais, com foco na ecologia biológica, sem considerar suficientemente os problemas sociais e políticos envolvidos. Posteriormente, ampliou-se essa perspectiva, compreendendo a Educação Ambiental como uma forma de educação política que integra aspectos ecológicos, sociais, culturais e econômicos, promovendo relações conscientes, participativas e democráticas entre sociedade e natureza.

A Educação Ambiental começou a ganhar destaque no contexto escolar a partir da década de 1970, diante das crescentes crises ambientais e da necessidade de integrar as questões socioambientais aos processos educativos. Segundo Carvalho (2006), esse período marcou a incorporação da temática aos currículos escolares, visando formar cidadãos conscientes, críticos e comprometidos com a sustentabilidade. No Brasil, esse movimento se fortaleceu nas décadas de 1970 e 1980, acompanhando as discussões internacionais e adaptando seus princípios à realidade educacional nacional (Loureiro, 2004). Dessa forma, a Educação Ambiental consolidou-se como um processo formativo essencial para desenvolver a consciência socioambiental, estimular atitudes responsáveis e promover práticas voltadas à preservação da natureza e ao desenvolvimento sustentável.

No Brasil, a Educação Ambiental foi fortalecida com a promulgação da Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que instituiu a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA). Essa legislação representa um marco na consolidação das políticas públicas voltadas à preservação ambiental, ao estabelecer a Educação Ambiental como um

ISSN: 2358-8829

componente essencial e permanente da educação nacional. De acordo com a referida lei, a Educação Ambiental deve estar presente de forma articulada em todos os níveis e modalidades de ensino, abrangendo tanto a educação formal quanto a não formal (Brasil, 1999).

Essa lei também atribui às instituições de ensino a responsabilidade de promover a Educação Ambiental de maneira integrada aos programas educacionais desenvolvidos, reforçando o papel da escola na formação de cidadãos conscientes e comprometidos com a sustentabilidade. Além disso, determina que a Educação Ambiental seja incorporada aos currículos das instituições públicas e privadas, contemplando toda a Educação Básica — Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio — bem como a Educação Superior, a Educação Especial, a Educação Profissional e a Educação de Jovens e Adultos (Brasil, 1999).

A Lei nº 9.795/1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, define a Educação Ambiental como um processo de formação de valores, conhecimentos, atitudes e competências voltados à conservação do meio ambiente e à qualidade de vida. A legislação destaca a responsabilidade de toda a sociedade na preservação ambiental e reforça a importância de integrar essa temática aos currículos escolares de forma transversal e interdisciplinar. Dessa maneira, busca promover a compreensão das relações entre meio ambiente, economia, cultura e sociedade, contribuindo para a formação de cidadãos críticos e comprometidos com o desenvolvimento sustentável.

No município de Pedras de Fogo, localizado na Região Metropolitana de João Pessoa, no estado da Paraíba, foi sancionada, em 5 de setembro de 2022, a Lei nº 089, que estabelece diretrizes para a política ambiental municipal. Em seu Capítulo XVII, dedicado à Educação Ambiental, a legislação reconhece essa temática como um instrumento essencial em todos os níveis de ensino da rede municipal e nas modalidades de educação formal e não formal. Além disso, atribui ao poder público a responsabilidade de promover ações educativas voltadas à conscientização da população para a preservação do meio ambiente, incentivar parcerias com instituições públicas e organizações da sociedade civil, desenvolver programas de formação de recursos humanos com foco nas características e nos problemas ambientais do município, bem como realizar campanhas de sensibilização sobre as questões socioambientais em âmbito local e global (Prefeitura de Pedras de Fogo, 2022).

ISSN: 2358-8829

A mesma legislação estabelece ainda que os programas de Educação Ambiental devem priorizar a formação continuada dos professores, por meio de cursos, seminários, produção de materiais didáticos, atividades práticas e outras estratégias pedagógicas. Essa diretriz demonstra o reconhecimento do educador como agente fundamental na formação de cidadãos conscientes, críticos e comprometidos com a preservação ambiental, considerando que a educação constitui um dos principais caminhos para enfrentar os desafios socioambientais contemporâneos (Prefeitura de Pedras de Fogo, 2022).

A Lei Municipal nº 089/2022 representa um importante avanço para o fortalecimento da Educação Ambiental no município ao definir diretrizes que orientam sua inserção no contexto educacional e social. A legislação reforça a necessidade de envolver toda a comunidade na proteção do meio ambiente e destaca a formação continuada dos professores como elemento indispensável para a efetivação das ações educativas. Além disso, evidencia a importância da cooperação entre instituições públicas, organizações da sociedade civil e comunidade escolar, criando condições para o desenvolvimento das práticas educativas voltadas à sustentabilidade. Contudo, para que seus objetivos sejam plenamente alcançados, torna-se necessária a adoção de mecanismos permanentes de acompanhamento, avaliação e fortalecimento das políticas públicas ambientais, assegurando sua efetividade e adequação às demandas socioambientais contemporâneas.

O município de Pedras de Fogo, localizado na Paraíba, região Nordeste do Brasil, possuía aproximadamente 29 mil habitantes, segundo o Censo Demográfico de 2022 (IBGE, 2022). Sua economia é baseada principalmente na agricultura, com destaque para o cultivo de cana-de-açúcar e abacaxi, importantes fontes de emprego e renda. Nesse contexto, a Educação Ambiental torna-se essencial para conciliar o desenvolvimento econômico com a conservação dos recursos naturais, incentivando práticas sustentáveis e contribuindo para a qualidade de vida da população.

As discussões mais recentes sobre Educação Ambiental reforçam que sua efetividade depende da articulação entre a escola, a comunidade e os órgãos públicos, de modo que as ações educativas ultrapassem os limites da sala de aula e produzam impactos concretos na sociedade. Nesse sentido, Sartori et al. (2023) destacam que, embora as instituições de ensino demonstrem crescente preocupação com a temática ambiental, ainda existem desafios para consolidar práticas integradas que promovam

uma Educação Ambiental verdadeiramente transformadora. Conforme afirmam os autores:

> "As escolas estão preocupadas e buscando soluções para tratar os temas ambientais em sala de aula, mas ainda falta uma maior interação das escolas junto à comunidade, aos órgãos públicos na busca de uma Educação Ambiental que realmente seja efetiva e traga resultados concretos para as escolas e para a comunidade local" (SARTORI et al., 2023, p. 181).

A reflexão apresentada pelos autores evidencia que a Educação Ambiental somente alcança seus objetivos quando desenvolvida de forma colaborativa, envolvendo toda a comunidade escolar e os diferentes segmentos da sociedade. Nesse contexto, torna-se indispensável fortalecer a integração entre as práticas pedagógicas, as políticas públicas e a participação social, possibilitando a formação de cidadãos críticos, conscientes e comprometidos com a preservação do meio ambiente e com a promoção do desenvolvimento sustentável. Dessa forma, o presente estudo busca contribuir para essa discussão ao analisar como a Educação Ambiental vem sendo desenvolvida nas escolas municipais de Ensino Fundamental dos Anos Finais de Pedras de Fogo-PB, considerando as orientações estabelecidas pela legislação vigente e sua inserção nos Projetos Político-Pedagógicos (PPPs).

Busca-se, ainda, identificar quais escolas efetivamente desenvolvem ações de Educação Ambiental, bem como verificar o nível de conhecimento de professores, alunos, gestores e coordenadores pedagógicos acerca da temática. Pretende-se também analisar de que forma ela vem sendo incorporada às práticas pedagógicas e às aulas dos professores, além de identificar a realização de eventos, projetos e outras ações promovidas pelo corpo docente voltadas à sensibilização e à conscientização ambiental no contexto escolar. Por fim, a pesquisa também contribui fornecendo subsídios que poderão cooperar para o aprimoramento das práticas educativas e das políticas públicas voltadas à sustentabilidade e ao meio ambiente no município.

METODOLOGIA

A pesquisa caracteriza-se como descritiva e exploratória, com abordagem quali-quantitativa, permitindo analisar de forma abrangente o desenvolvimento da Educação Ambiental nas escolas municipais de Ensino Fundamental dos Anos Finais (6º ao 9º ano) do município de Pedras de Fogo-PB. Essa abordagem possibilitou compreender

ISSN: 2358-8829

tanto os aspectos quantitativos quanto as percepções dos participantes acerca da temática, proporcionando uma análise mais ampla da realidade investigada.

A população da pesquisa foi composta pelas cinco escolas municipais que atendem essa etapa de ensino, envolvendo gestores, coordenadores pedagógicos, professores de Ciências e alunos. A seleção dos participantes ocorreu de forma aleatória, buscando contemplar diferentes segmentos da comunidade escolar e garantir maior representatividade dos dados obtidos.

A coleta de dados foi realizada por meio de pesquisa documental e pesquisa de campo. Na etapa documental, foram analisados os Projetos Político-Pedagógicos (PPPs) das escolas, com o objetivo de identificar a inserção da Educação Ambiental e os projetos relacionados à temática. Já a pesquisa de campo consistiu na aplicação de questionários aos participantes, visando identificar seus conhecimentos, percepções e práticas relacionadas à Educação Ambiental, bem como verificar o desenvolvimento de ações e eventos voltados à temática no contexto escolar.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A presente pesquisa buscou compreender o desenvolvimento da Educação Ambiental nas cinco escolas de Ensino Fundamental dos anos finais do município de Pedras de Fogo–PB, considerando a análise dos Projetos Político-Pedagógicos (PPPs) e as percepções de professores, gestores, coordenadores pedagógicos e alunos. Os resultados revelam um cenário marcado, simultaneamente, pelo reconhecimento da importância da temática e pela existência de práticas relevantes, mas também por limitações relacionadas à formação docente, à integração curricular e à institucionalização da temática no planejamento escolar.

A análise dos PPPs evidenciou que a Educação Ambiental ainda não aparece, de modo geral, como uma dimensão estruturada e contínua do planejamento pedagógico das escolas. Embora sejam registradas iniciativas importantes, muitas delas estão vinculadas a períodos específicos, como a Semana do Meio Ambiente, ou a projetos pontuais, o que indica uma abordagem ainda fragmentada. Esse resultado merece atenção, sobretudo porque a presença de ações práticas isoladas não significa, necessariamente, que a Educação Ambiental esteja efetivamente incorporada ao currículo e ao cotidiano escolar. Por outro lado, foram identificadas experiências que

demonstram possibilidades concretas de fortalecimento dessa abordagem, especialmente nas escolas rurais, como a Cooperhorta, o plantio de árvores nativas às margens de um rio e a realização de trilhas ecológicas. Essas iniciativas aproximam os estudantes de problemas ambientais presentes em seu próprio território e favorecem uma aprendizagem contextualizada, participativa e articulada à realidade local.

Também se destaca a presença de uma disciplina específica de Educação Ambiental nas escolas que ofertam o modelo em tempo integral, representando um avanço em relação à institucionalização da temática. Entretanto, a existência de uma disciplina ou de projetos isolados não elimina a necessidade de que a Educação Ambiental esteja integrada às diferentes áreas do conhecimento e às demais práticas escolares. Nesse sentido, os dados dos questionários ajudam a compreender essa diferença entre a existência de ações e sua consolidação enquanto prática permanente.

Conforme estabelece a Política Nacional de Educação Ambiental, a mesma deve ser desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente, não devendo, como regra, ser implantada como disciplina específica no currículo (BRASIL, 1999). Essa perspectiva é reforçada pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental, que orientam seu desenvolvimento de forma integrada e interdisciplinar, articulada aos projetos institucionais e pedagógicos das instituições de ensino (BRASIL, 2012).

Entre os 17 professores, gestores e coordenadores participantes, 94,1% consideraram a Educação Ambiental “muito importante” e 5,9% a classificaram como “importante”, demonstrando consenso quanto à relevância da temática. Esse reconhecimento, contudo, contrasta com a formação disponível: apenas 52,9% afirmaram já ter participado de cursos ou capacitações em Educação Ambiental, enquanto 47,1% nunca tiveram essa formação. A diferença é significativa, pois evidencia que a valorização da temática não é acompanhada, necessariamente, pelas condições formativas necessárias para desenvolvê-la de maneira consistente. Essa lacuna também aparece quando os participantes apontam a falta de formação adequada dos professores como um dos principais obstáculos à inserção da temática, juntamente com a insuficiência de estrutura e materiais, a dificuldade de integração curricular e a limitação de tempo para planejamento.

Apesar dessas dificuldades, 88,2% dos profissionais afirmaram que suas escolas desenvolvem ações de Educação Ambiental. Entre as estratégias mais utilizadas estão os

ISSN: 2358-8829

projetos interdisciplinares (58,8%), as aulas expositivas (52,9%) e as atividades práticas (52,9%). Os dados indicam, portanto, a existência de uma mobilização da comunidade escolar, mas que essa mobilização ainda precisa avançar de ações predominantemente pontuais para uma proposta planejada, contínua e integrada ao currículo. Essa interpretação é reforçada pelo fato de que, embora 82,4% dos participantes reconheçam a oferta de materiais para a Educação Ambiental, permanecem dificuldades relacionadas à estrutura, ao espaço físico, ao apoio institucional e ao tempo destinado ao planejamento.

A percepção dos profissionais sobre os efeitos dessas ações, entretanto, é bastante positiva: 94,1% relataram mudanças positivas ou muito positivas no comportamento dos estudantes. Essa percepção encontra correspondência nas respostas dos próprios alunos. Entre os 62 estudantes participantes, 71% afirmaram saber o que é Educação Ambiental, enquanto 88,5% apresentaram definições relacionadas principalmente à preservação da natureza, à reciclagem, ao combate à poluição e ao cuidado com o meio ambiente. Embora essas respostas demonstrem familiaridade com conceitos básicos, também sugerem uma compreensão ainda bastante associada à conservação da natureza e à adoção de comportamentos individuais, podendo ser ampliada para dimensões sociais, políticas e críticas das questões socioambientais.

A importância atribuída pelos estudantes à temática ambiental é ainda mais evidente: 100% afirmaram considerar importante aprender sobre o meio ambiente, enquanto 95,2% defenderam que a escola deveria ensinar ainda mais sobre o assunto. Esse interesse relaciona-se diretamente à participação dos estudantes em atividades práticas. Entre as ações mencionadas nos formulários, destacaram-se a participação em atividades de reciclagem (55,9%), cuidados com hortas escolares (42,4%), limpeza de áreas e plantio de árvores (25,4% cada) e palestras educativas (22%). O elevado percentual de estudantes que afirmaram saber separar o lixo reciclável (96,8%) também indica que determinadas práticas desenvolvidas no ambiente escolar podem estar contribuindo para a aquisição de hábitos ambientais.

De maneira convergente, 90,3% dos alunos afirmaram que a participação em ações de Educação Ambiental modificou seu comportamento em relação ao meio ambiente, resultado que dialoga diretamente com a percepção dos professores, gestores e coordenadores sobre os impactos positivos dessas práticas. Assim, os dados apontam uma percepção dos estudantes acerca de mudanças em seus comportamentos. O

ISSN: 2358-8829

principal desafio, portanto, parece não estar na aceitação da Educação Ambiental pela comunidade escolar, mas em transformar iniciativas pontuais em uma política pedagógica contínua e institucionalizada, com maior formação dos profissionais, integração curricular, planejamento e apoio estrutural.

Dessa forma, os resultados revelam algo que é importante para a discussão: a Educação Ambiental é amplamente reconhecida como importante por profissionais e estudantes e já produz experiências positivas nas escolas, mas ainda não está plenamente consolidada nos documentos e nas práticas pedagógicas como uma ação contínua e sistemática. Isso ocorre porque há uma diferença entre desenvolver ações de Educação Ambiental e institucionalizar a Educação Ambiental como política pedagógica da escola. Entretanto, as experiências identificadas, especialmente aquelas relacionadas às hortas, ao plantio de árvores e ao contato direto com os ecossistemas locais, demonstram que há caminhos já construídos pela própria rede de ensino. O fortalecimento dessas experiências, aliado à formação continuada e à incorporação efetiva da Educação Ambiental aos PPPs e ao currículo, pode contribuir para superar o caráter pontual ainda observado e ampliar seu potencial formativo contínuo nas instituições de ensino do município.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa evidenciou que, embora haja avanços pontuais nas ações de Educação Ambiental nas escolas de Ensino Fundamental dos anos finais no município de Pedras de Fogo-PB, ainda persistem desafios significativos para sua consolidação como prática sistemática e articulada com o projeto pedagógico escolar. A análise dos Projetos Político-Pedagógicos (PPPs) revelou que a Educação Ambiental, quando presente, aparece de forma fragmentada e vinculada a eventos esporádicos, sem integração consistente e contínua ao currículo escolar.

Apesar dessas limitações, identificaram-se experiências significativas, especialmente em escolas rurais e de tempo integral, que demonstram o potencial transformador da temática abordada quando desenvolvida com intencionalidade pedagógica. Iniciativas como hortas escolares, trilhas ecológicas e o plantio de árvores nativas apontam para caminhos promissores na construção de uma consciência ambiental crítica entre os estudantes.

ISSN: 2358-8829

Os dados dos questionários aplicados a professores, coordenadores e gestores indicam um elevado reconhecimento da importância do tema, embora também revelem uma carência de formação continuada e de recursos materiais e estruturais adequados. A falta de capacitação docente, apontada como o principal entrave, demonstra a necessidade urgente de investimentos em formação específica, como previsto na Lei Municipal nº 089/2022.

A percepção dos alunos também foi bastante positiva, tanto no reconhecimento da importância da temática ambiental quanto no relato de mudanças comportamentais decorrentes das atividades vivenciadas nas escolas. O interesse demonstrado pelos estudantes em aprender mais sobre o meio ambiente reforça a necessidade de ampliar e sistematizar as práticas pedagógicas voltadas às questões ambientais.

Diante disso, conclui-se que o município de Pedras de Fogo possui uma base propícia para o fortalecimento da Educação Ambiental em suas escolas, mas necessita avançar na institucionalização da temática por meio da revisão dos PPPs, do fortalecimento da formação docente e da ampliação das políticas públicas de apoio às ações educativas. A consolidação da Educação Ambiental como prática transversal e contínua exige esforço conjunto entre escola, comunidade e gestão pública, visando a formação de sujeitos críticos e comprometidos com a sustentabilidade e a transformação socioambiental.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1999. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9795.htm. Acesso em: 2 jun. 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Brasília, DF: MEC, 2012. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/cne/pdf/normas-classificadas-por-assunto/educacao-ambiental/pcp014_12.pdf. Acesso em: 2 jun. 2026.

CARVALHO, Isabel Cristina de Moura. Educação Ambiental: a formação do sujeito ecológico. São Paulo: Cortez, 2006.

GADOTTI, Moacir. *Pedagogia da Terra*. São Paulo: Peirópolis, 2000.

GUIMARÃES, Mauro. Educação Ambiental: caminhos trilhados no Brasil. São Paulo: Cortez, 2004.

GUIMARÃES, Mauro. Educação Ambiental: no consenso um embate. 3. ed. Campinas: Papirus, 1995.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Cidades e Estados: Pedras de Fogo. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pb/pedras-de-fogo/panorama. Acesso em: 2 jun. 2026.

LEFF, Enrique. Epistemologia Ambiental. São Paulo: Cortez, 2001.

LOUREIRO, Carlos Frederico Bernardo. Educação Ambiental: da crítica ecológica à educação política. São Paulo: Cortez, 2004.

PREFEITURA DE PEDRAS DE FOGO (PB). Lei Complementar nº 089/22, de 5 de setembro de 2022. Lei Orgânica: da Educação Ambiental, Capítulo XVII. Pedras de Fogo: Prefeitura Municipal, 2022. Disponível em: https://pedrasdefogo.pb.gov.br/storage/instituicao/leis/2023/1698415083.pdf. Acesso em: 2 jun. 2026.

REIGOTA, Marcos. O que é educação ambiental. São Paulo: Brasiliense, 2012.

SARTORI, Siliane Vanessa; CONTI, Diego de Melo; SUGAHARA, Cibele Roberta; BENEDICTO, Samuel Carvalho de. Educação Ambiental: práticas pedagógicas em escolas da rede PEA da UNESCO localizadas na Região Metropolitana de Campinas (SP). Revista Brasileira de Educação Ambiental – RevBEA, São Paulo, v. 18, n. 2, p. 169-183, 2023. DOI: 10.34024/revbea.2023.v18.14862. Disponível em: https://periodicos.unifesp.br/revbea/article/view/14862. Acesso em: 2 jun. 2026.